



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 030/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 172/2012-CGJ/AM, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º grau,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA DE LIMA OLIVEIRA**, para integrar a mencionada Comissão (com ônus), em substituição ao servidor **DAVI MAFRA DOS ANJOS**, a partir de 03/02/2014.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 04 de fevereiro de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça